



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## PORTARIA Nº: 023/2019-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. VALDINEIA PERETIATKO, Professora do quadro de Provimento Efetivo, lotada no Departamento de Educação deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 02/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Julho de 2019.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

